

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021

**QUINTA TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO *SHORT MESSAGE SERVICE* (SMS), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E A E S MARIANO ASSESSORIA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: A E S MARIANO ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 21.324.407/0001-44, com sede na cidade de Bauru, estado de São Paulo, sítio à Avenida Getúlio Vargas, n.º 18-46 – 12 andar sala 1203, Bairro: Parque Jardim Europa, CEP 17017-383, e-mail: [avaide@classesservicos.com.br](mailto:avaide@classesservicos.com.br), neste ato representado por: Sr(a). **AVADE EDUARDO SILVA MARIANO**, brasileiro, casado, portadora da cédula de Identidade nº M7 582061 e inscrito no CPF931.811.836-87, residente a Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, Bairro: Jardim Infante Dom Henrique, CEP: 17.012-633 – cidade de Bauru, estado de São Paulo, ao final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **QUINTA** vez o contrato n.º 026/2021, assinado em **22/06/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2021/317648 e o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021**, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 13.313/2016 e, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 878/2008, 199/2009, 2.069/2006 e 967/2008, 2.034/2009, 2.121/2018, pelo Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, pelo Decreto Federal 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1.1 – Prorrogar Prazo de Vigência;  
2.1.2 – Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **22 de junho de 2025**, vigorando o mesmo até **21 de junho de 2026**, admitindo-se sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no **RILC** da **PRODEPA** e na **Lei 13.303/2016**.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – Após acordo entre as partes o Contrato **sofrerá reajuste no percentual aproximado de 5,32%** (cinco vírgula trinta e dois por cento), perfazendo o **Valor Mensal Estimado em R\$ 4.233,33** (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que perfaz o **Valor Global Estimado de R\$ 50.800,00** (cinquenta mil e oitocentos reais), conforme manifestação e proposta comercial da **CONTRATADA**, que é parte integrante do **processo n.º 2021/317648**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**01.501.0000.61 – RECURSOS PRÓPRIOS;**

**23.126.1508 2251 – MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; e**

**339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

**E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém, de junho de 2025.

#### **P/CONTRATANTE**

CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:066166902  
53

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Presidente da PRODEPA

A E S MARIANO  
ASSESSORIA:21324407000144

Assinado de forma digital por A E S MARIANO ASSESSORIA:21324407000144  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P1 A1, ou=Videoconferencia,  
ou=34130920000146, ou=AC SyngularID Multipla, cn=A E S MARIANO  
Assinatura digitalizada  
Dados: 2025-06-18 15:26:29 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

**AVAIDE EDUARDO SILVA MARIANO**

Representante legal

#### **TESTEMUNHAS:**

1  
Nome: GILMAR MARTINS  
CPF/MF: SILVA:10297698850

Assinado de forma digital por GILMAR MARTINS DA SILVA:10297698850  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=34130920000146, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=GILMAR MARTINS DA SILVA:10297698850  
Dados: 2025-06-18 15:27:10 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

2.  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_